



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Ciências Humanas do Pontal
 Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br



Relatório nº 14/2022/ICHPO

Processo nº 23117.010505/2022-94

Interessado(s): Lilian Calaça da Silva, Chefe do Setor de Editais da PROEXC, proexc

Relatório do processo seletivo do EDITAL PROEXC Nº 58/2022 referente à seleção de bolsistas de Extensão para o projeto “On-line com seu bem estar - PEIC 2022”.

No período de 03/03/2022 a 15/03/2022 foram recebidas 05 solicitações de inscrição de discentes, 3 do curso de Pedagogia, e 2 discentes do curso de Ciências Biológicas do Campus Pontal. Observando-se a análise documental, foram homologadas as inscrições das candidatas e do candidato conforme tabela abaixo:

Número da Inscrição	Nome do Candidato	Status da inscrição
01	Nicole Sabino Pavan	Deferida
02	Laura Beatriz Parreira Bisinoto	Deferida
03	Hágata Simião De Paula	Deferida
04	Isadora Cristine Faleiro	Deferida
05	Fabrcio Aparecido Gomes da Silva	Deferida

No período de 16/03/2022 a 17/03/2022, ocorreu a segunda fase do edital, onde procedeu-se a avaliação do candidato e das candidatas.

A análise do Histórico Escolar levou em consideração o rendimento do e das candidatas, sendo que o maior CRA geral recebeu 100% do peso da questão, ou seja, 20 pontos. Para o e as demais candidatas, as notas foram calculadas proporcionalmente, a maior nota foi igual à 94,545.

A pontuação do Currículo se deu conforme a tabela de pontuação disposta no Anexo V do edital, o/a candidata com maior pontuação recebeu 100% do peso da questão, ou seja, 20 pontos. As demais notas foram calculadas proporcionalmente, ao/a candidata com maior nota foi 105.

Foi agendada uma entrevista via e-mail com o candidato e as candidatas. A correspondência online foi enviada no dia 16/03/2022 com convocatória para o dia 17/03/2022 no formato remoto, pelo sistema Teams com o e a candidatas que foram aprovadas na primeira fase. A entrevista teve como objetivo avaliar o interesse do e das candidatas no projeto (20 pontos), suas habilidades comunicativas (20 pontos) e abertura para o trabalho coletivo e o diálogo (20 pontos), esta etapa teve o peso de 60 pontos.

Desse modo, a nota final do candidato e das candidatas foi obtida pela soma dos itens CRA (20 pontos), Currículo (20 pontos) e Entrevista (60 pontos). A classificação do e das candidatas se deu em função da nota final obtida (da maior para menor), como apresentada na tabela abaixo:

Número da Inscrição	Nome do/a Candidato/	CRA	CRA 20	Currículo	Currículo 20	Entrevista-60	Nota obtida	Situação
5	Fabício Aparecido Gomes da Silva	78,985	16,71	105	20,0	60	96,71	Aprovado
3	Hágata Simião De Paula	85,960	18,18	60	11,43	60	89,61	Aprovada
4	Isadora Cristine Faleiro	94,545	20,00	48	9,14	60	89,14	Cadastro de reserva
1	Nicole Sabino Pavan	90,299	19,10	18	3,43	50	72,53	Cadastro de reserva
2	Laura Beatriz Parreira Bisinoto	0,00	0,00	40	7,62	39	46,62	Cadastro de reserva

Considerando-se o processo e os resultados obtidos, o candidato Fabício Aparecido Gomes da Silva (inscrição 05) e Hágata Simião De Paula (inscrição 03) estão classificados/as como bolsistas e as demais compõem o cadastro de reserva durante a vigência do edital. As alunas que compõem o cadastro de reserva podem atuar como voluntárias/colaboradoras caso tenham interesse. Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Informo que não houve recurso por parte de qualquer candidata, mantendo-se o resultado já divulgado. Desta forma o candidato Fabício Aparecido Gomes da Silva e a candidata Hágata Simião De Paula foram aprovados na condição de bolsistas. As outras candidatas foram aprovadas para compor o Cadastro de reserva ou participar no projeto sem bolsa, como voluntárias. Permanecem na condição de suplentes seguindo a ordem do quadro. Coloco-me à disposição para futuros esclarecimentos.

Ituiutaba, 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Calaça da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/03/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3461173** e o código CRC **F707AB84**.

Referência: Processo nº 23117.010505/2022-94

SEI nº 3461173